

Clausula décima primeira - Fica ressalvado à interessada FRIGORÍFICO IBÉRICO LTDA, mediante prévia comunicação à Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em processo regular, o direito de desistir, a qualquer tempo, da aplicação das disposições contidas neste Regime Especial

Parágrafo único - A desistência de que trata o "caput", importa na sujeição automática da interessada FRIGORÍFICO IBÉRICO LTDA, às normas vigentes na legislação tributária estadual aplicadas à espécie

Maceió, 25 de agosto de 1998


ROBERTO LONGO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ciente:

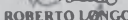

SERGIO FERNANDES MARQUES
FRIGORÍFICO IBÉRICO LTDA

PORTARIA Nº SP- 267 /98.

No tocante à PORTARIA 266/98, fica corrigida para os termos abaixo, as diárias aos servidores supra mencionados

SERVIDOR ADMINISTRATIVO: RE: 17848 AL. CÂMPUS NACIONAL AMÉRICA
RE: 17848 AL. DESTINO INTERIORE. PERÍODO DE 01/11/97 a 20/12/97
SERVIDOR ADMINISTRATIVO: RE: 17848 AL. CÂMPUS NACIONAL AMÉRICA
RE: 17848 AL. DESTINO INTERIORE. PERÍODO DE 01/11/97 a 20/12/97
SERVIDOR ADMINISTRATIVO: RE: 17848 AL. CÂMPUS NACIONAL AMÉRICA
RE: 17848 AL. DESTINO INTERIORE. PERÍODO DE 01/11/97 a 20/12/97
SERVIDOR ADMINISTRATIVO: RE: 17848 AL. CÂMPUS NACIONAL AMÉRICA
RE: 17848 AL. DESTINO INTERIORE. PERÍODO DE 01/11/97 a 20/12/97
A despesa decorrente será apropriada ao Projeto 03.008.0032.1009.0000 - PROMOFAZ, Elemento de Despesa 31901415 - Diárias, Fonte 51 - Operações de Crédito (BID), do Orçamento vigente. Publique-se

Maceió, 25 de agosto de 1998


ROBERTO LONGO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº SP- 268/98.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 37.120, de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto nº 37.639, de 10 de julho de 1998, e, assida o que consta do Ofício CAT. nº 570/98-07, de 17 de agosto de 1998.

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - considerar ao funcionário desta Secretaria de Estado, FRANCISCO JOSÉ PEDROTO GERBAS, Matrícula nº 28.677-0, RG-668 532-SSP/AL e CPF/MF nº 495.101.344-49, 01 (uma) diária, no valor máximo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), pertencendo o total global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem e locomoção, a serem efetuadas no cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 24 a 26 de agosto de 1998, onde irá tratar de assuntos do interesse da Administração Fiscalizadora.

II - a despesa decorrente dos encargos citados pela presente Portaria, correrá à conta do elemento 31901415 no P.TRES 150004, do Orçamento vigente

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DA FAZENDA, em Maceió, 25 de agosto de 1998.


ROBERTO LONGO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº SP- 269/98.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei Estadual nº 5981, de 19 de dezembro de 1997:

Considerando que as reclamações interpostas por algumas prefeituras municipais impuseram modificações nos Índices Publicados na Portaria SF - 208/98,

Considerando ainda o que prescreve o art. 3º parágrafo 8º da Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990;

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - os índices Percentuais de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias-ICMS, a vigorar no exercício de 1999, a partir do mês de janeiro, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados - construídos através da soma das frações decorrentes de 75% (setenta e cinco por cento) do valor adicionado, 5% (cinco por cento) da população, 5% (cinco por cento) da área e de um percentual fixo de 15% (quinze por cento), divididos igualmente entre 101 (cento e um) municípios, cabendo a cada um 0,1485 - são os especificados no anexo juntamente com os valores adicionados, a população e a área;

II - para cálculo da parcela dos 75% (setenta e cinco por cento), a que alude o inciso anterior, aplicou-se a média dos índices apurados nos dois anos civis imediatamente anteriores ao da apuração,

III - os 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS devidos aos municípios alagoanos serão depositados na "Conta de Participação dos Municípios no ICMS", junto a Caixa Econômica Federal e creditados aos municípios contemplados em parcelas individualizadas, na proporção dos índices estabelecidos nesta portaria, a partir do mês de janeiro de 1999;

IV - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DA FAZENDA, em Maceió, 26 de agosto de 1998.


ROBERTO LONGO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº
(ANEXO)

CODIGO MUNICIPIO	INDICE PERCENTUAL	VALOR ADICIONADO 1996	VALOR ADICIONADO 1997	POPULACAO HABITANTE	AREA KM2
101.001	0,3016	538.978	2.017.090	17.759	456,70
102.006	0,3855	6.787.830	4.460.463	16.540	190,30
103.004	4,2973	116.208.188	132.915.329	173.351	367,50
104.000	1,0958	22.978.634	24.878.584	36.661	534,30
105.007	0,2642	2.364.789	2.502.530	9.155	138,60
106.003	0,2265	1.569.691	1.934.566	6.061	76,90
107.000	0,3598	3.880.516	4.540.877	13.555	322,50
108.006	0,1730	214.174	170.975	5.281	48,40
109.002	0,2905	2.759.255	1.827.044	6.381	334,80
110.000	1,3889	22.257.696	56.417.490	22.169	187,40
111.007	0,3183	3.105.580	4.715.957	9.735	191,20
112.003	0,2539	982.976	1.528.127	8.854	273,90
113.000	0,3789	3.978.868	7.517.052	17.961	136,70
137.014	0,1856	25.242	942.941	6.905	55,50
114.006	1,6537	57.350.786	31.400.788	38.518	236,30
115.002	0,2213	707.054	838.354	10.323	167,10
116.009	0,3169	639.506	1.557.270	17.173	574,30
117.005	0,4733	4.672.218	11.932.430	20.123	226,90
118.001	0,1914	212.541	548.201	5.936	113,50
119.008	0,2052	163.723	238.183	7.622	202,10
120.006	0,1998	275.212	404.138	10.156	88,90
121.002	0,6630	21.427.681	6.594.220	17.307	236,70
122.003	0,1780	482.466	5.077	5.077	40,40
123.005	7,1878	211.778.955	237.645.125	47.233	971,40
124.001	0,5143	3.315.400	1.991.575	18.585	276,40
125.006	1,5686	19.255.380	64.410.467	40.560	609,30
126.008	0,2054	339.254	312.163	11.349	142,30
200.000	0,2450	613.983	711.812	15.289	265,50
126.004	0,2465	1.422.535	1.006.050	18.956	156,60
127.000	0,2031	1.029.583	1.024.648	3.689	92,20
128.007	0,4001	5.973.305	5.303.091	12.638	317,10
129.003	0,4111	3.542.112	4.487.684	27.514	504,30
130.001	0,2102	1.919.565	1.150.348	15.006	252,50
131.008	0,2670	1.070.452	1.089.982	28.272	38,00
132.004	1,0216	25.968.679	24.126.447	19.356	971,40
133.000	0,2805	1.249.330	1.125.186	15.180	175,70
134.007	0,2980	4.332.147	3.218.116	5.281	142,90
135.003	0,7073	18.448.495	14.802.463	7.591	219,90
136.000	0,4260	8.703.176	7.774.756	6.561	85,90
137.006	0,1948	530.960	672.617	5.039	104,10
138.002	0,3618	2.609.778	8.448.569	19.408	242,00
139.003	0,3733	4.833.231	8.427.238	4.545	120,20
140.007	0,6336	11.297.730	15.513.757	22.694	221,80
141.003	0,3022	2.805.024	3.967.654	17.719	103,30
142.000	0,3614	3.966.469	3.430.982	21.434	335,60
143.006	32,5733	1.021.820.088	1.026.743.278	723.156	512,80
144.002	0,3582	2.409.734	3.961.180	17.341	465,80
149.004	0,1787	88.140	88.140	4.380	91,90
145.009	0,4792	5.847.052	10.130.584	16.917	335,00
146.005	0,2483	388.942	1.199.789	13.747	280,90
147.001	4,5673	124.694.717	161.446.701	28.245	363,30
148.008	0,2770	2.122.806	2.582.752	14.206	172,00
150.002	0,3915	1.315.360	731.204	24.449	923,40
151.003	0,7866	15.385.225	20.274.233	22.925	323,00
152.005	0,4037	5.899.350	8.416.637	10.658	117,30
153.001	0,2225	889.183	1.379.786	5.350	167,30
154.008	0,2011	912.178	726.781	5.495	86,40
155.004	0,6719	12.722.719	18.033.278	23.038	425,60
156.000	0,4088	3.863.836	10.015.853	11.233	156,50
157.007	0,3685	6.696.886	3.399.458	17.065	184,30
158.003	0,2235	187.395	189.257	5.965	324,10
159.000	0,1805	84.965	56.484	4.493	119,00
160.008	0,2233	934.210	660.519	10.223	173,60
161.004	0,2122	385.738	249.502	9.087	205,40
162.000	0,1764	573.397	377.740	4.093	49,10
163.007	1,0669	26.063.467	20.487.769	67.686	462,50
164.003	0,4240	3.323.838	3.513.150	23.379	661,60
165.005	0,2152	107.528	154.395	8.203	282,70
166.001	0,2024	743.634	828.950	7.156	93,10
165.000	0,3095	2.670.135	4.082.989	13.819	188,00
166.006	0,2114	575.482	1.205.454	8.972	108,20
167.002	1,4237	31.471.889	38.184.110	54.451	690,70
168.009	0,2648	1.393.596	1.419.596	15.989	242,90
169.005	1,3425	41.146.707	30.980.617	30.158	221,60
170.003	0,1803	290.898	426.106	3.230	31,60
171.000	0,3106	1.542.413	1.887.133	19.675	409,10
172.006	0,2626	703.237	538.318	10.965	304,10
173.002	0,7610	16.688.814	17.741.674	24.227	261,50
174.003	0,3025	2.404.883	3.235.650	10.271	46,80
175.005	0,2645	876.780	1.860.165	17.343	257,00
176.001	0,3021	2.048.983	2.828.233	12.040	321,30
177.008	2,7325	73.582.440	86.963.705	58.411	310,60
178.004	0,3678	7.400.074	4.521.773	7.312	128,80
179.000	0,8213	18.564.135	25.100.347	6.357	100,00
180.009	0,5485	8.013.783	8.471.367	38.215	400,00
181.005	0,2296	527.242	641.061	12.076	220,40
182.001	0,2054	552.716	771.698	6.264	156,50
183.008	0,7278	29.611.977	1.428.766	22.142	275,80
184.004	0,3127	550.316	651.494	27.798	320,80
185.000	1,8226	46.159.551	56.325.500	31.256	445,70

CODIGO MUNICIPIO	VALOR PERCENTUAL	VALOR ADICIONADO 1996	VALOR ADICIONADO 1997	POPULACAO HABITANTE RESIDENTE	AREA KM2	
186.007 SAO MIGUEL DOS CAMPOS	6,2215	171.340.718	218.486.087	49.562	660,30	
187.003 SAO MIGUEL DOS MILAGRES	0,1850	380.194	451.713	5.561	65,50	
188.000 SAO SEBASTIAO	0,4656	6.159.881	7.803.531	27.148	307,00	
189.006 SATUBA	0,2384	2.448.492	1.574.181	10.971	42,70	
196.002 SENADOR RUI PALMEIRA	0,2388	422.673	217.406	8.335	361,20	
190.004 TANQUE DARCA	0,2123	865.474	608.825	7.038	156,60	
191.000 TAQUARAMA	0,2398	832.198	1.102.759	17.043	167,20	
197.009 TEOTONIO VILELA	0,8753	21.539.351	18.514.032	33.622	239,10	
192.007 TRAIPI	0,3548	460.280	535.933	24.037	701,70	
193.003 UNIAO DOS PALMARES	1,5194	30.603.257	48.768.997	56.123	429,60	
194.000 VICOÇA	0,4636	6.446.629	7.191.924	25.002	324,30	
		100,000	2.374.453.439	2.597.218.665	2.637.983	27.933,10

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DESPACHOU, EM DATA DE 17 e 21 DE AGOSTO DE 1998, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROCESSO Nº SF-0839198-PROMOFAZUCE - UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - Conforme diretriz da Procuradoria Geral do Estado, e ao amparo do disposto no art. 24-XII, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 (Estatuto das Licitações), autorizo a contratação da ABOP- Associação Brasileira de Organismos Públicos para ministrar o "Curso de Planejamento e Orçamento", a que alude este processo, no âmbito do PROMOFAZ - Projeto de Restituição e Modernização Fazendária, observadas as demais cautelas legais cabíveis. Ao PROMOFAZ - Projeto de Restituição e Modernização Fazendária.
- PROCESSO Nº SF-0819298-PROMOFAZUCE - UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - Conforme diretriz da Procuradoria Geral do Estado, e ao amparo do disposto no art. 24-XII, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 (Estatuto das Licitações), autorizo a contratação da TERRER CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, para ministrar o "Curso de Planejamento e Orçamento", a que alude este processo, no âmbito do PROMOFAZ - Projeto de Restituição e Modernização Fazendária, observadas as demais cautelas legais cabíveis. Ao PROMOFAZ - Projeto de Restituição e Modernização Fazendária.
- PROCESSO Nº SF-1283498-LUIZ CARLOS COSTA - INDEFIRO o pedido, por carecer de amparo legal. Arquivar-se.
- PROCESSO Nº SF-0745698-SIA USINA CORURUPÉ ACÚCAR E ALCOOL - INDEFIRO o pedido com base no parecer CT Nº 166/98, de 05.08.98. À Coordenadora Geral de Administração Tributária.
- PROCESSO Nº SF-0071398-IRMAOS SOARES COMÉRCIO LTDA - DEFIRO o pedido, na forma do Parecer da área técnica competente. À Coordenadora Geral de Administração Tributária para as providências.
- PROCESSO Nº SF-0845098-ANDIMA-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE MERCADO ABERTO (ANEXO: SF-8624/98) - À Procuradoria Geral do Estado, para o cabível análise do Parecer em questão, como também do Parecer do Escritório de Advogados, FERNANDO OLIVEIRA, do Rio de Janeiro, RJ., abordando o mesmo assunto que acompanha o Processo nº SF-8624/98, anexo a este.
- PROCESSO Nº SF-0944897-HOTEL JOHN KENNEDY LTDA - HOMOLOGO a extinção do crédito tributário constituído através do Ato de Infração nº 17948, de 14.01.86, com base na informação prestada pela Procuradoria Geral do Estado, através do Ofício nº 221/93, de 31.08.95. À Coordenadora Geral de Administração Tributária.
- PROCESSO Nº SF-0252698-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (GONÇALVES IRMÃOS & CIA. LTDA) - À luz das informações processuais e com base na Lei nº 6.005, de 14/4/98, art. 2º, HOMOLOGO a extinção do crédito tributário em apreço. À Coordenadora Geral de Administração Tributária.
- PROCESSO Nº SF-0704698-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (POSTO DE GASOLINA OMEGA LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0997597-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (TALISMÃ COMERCIAL LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0262698-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (DENISE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1062497-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (BOMPREGO S. A. SUPERMERCADO DO NORDESTE) - Considerando as informações prestadas pela Coordenadora Geral de Administração Tributária, HOMOLOGO a extinção do crédito tributário em apreço. À referida Coordenadora, para conclusões.
- PROCESSO Nº SF-1158997-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (COMERCIAL GOMES DE MELO LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1612998-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (PONTO DE ESTOQUE OMEGA LTDA) - Anexo: SF-10671/95) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0157697-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (P. A. LIMA & CIA. LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0520793-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (LIVRARIA E PAPELARIA ABIALI LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0373291-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (BOMPREGO S/A-SUPERMERCADO DO NORDESTE - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0220297-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (A. VALENÇA CIA. LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0578796-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (BRUAN COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0236098-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (FLORINEZ MAIA DOS SANTOS BOLLANDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0375291-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (DROGANORTE S/A - ANEXO: SF-356/91; AMA-578/95 e 5513/95) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1308197-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (DROGANORTE S/A) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0374791-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (DROGANORTE S/A-ANEXO:SF-6352/91 e AMA 583/95) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0654394-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (DROGANORTE S/A) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0703896-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (DENTAL MACÉIO LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0219497-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (PONTO DO CICLISTA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ANEXO: SF-11555/97) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1010294-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (PAULO PERNANDO DE MATOS-ANEXO:AMA-7403/97) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0318697-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (OLAVO PEREIRA DO NASCIMENTO - Anexo: SF-12457/97) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0736696-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (OCA CONSTRUÇÕES LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0731097-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (AUGUSTO CÉSAR SILVA DE SOUZA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-3642589-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (O CARIMBÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1650595-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (ABYS MODAS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1018097-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (ÁGUA FORTI DIST. DE ÁGUA MINERAL LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0429098-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (MICO COPY-ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0721395-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (C. PONTE LTDA- ANEXO: AMA-3672/95) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0261296-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (CARVALHO COSTA & CIA. LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0249691-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (CARVALHO COSTA & CIA. LTDA - Anexo: SF-3041/91) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1031096-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (A. R. SILVA CEREJAS-ME) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0348397-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (MERCADINHO EBENEZER LTDA) - Idem, idem.

- PROCESSO Nº SF-0324598-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (SABINA MODAS COMÉRCIO LTDA - Anexo: AMA-8558/94) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0166091-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (IPRIL-INDÚSTRIA DE PNEUS E PNEUMÁTICA LTDA - Anexo: SF-7192/96) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0998994-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (GRANERO TRANSPORTES LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0310998-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (COSTA VILELA & VIELOS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0134197-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (R. C. A. JÓIAS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1006697-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (MOBILI ART. IND. E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - ANEXO: AMA-5097/94) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1129097-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (CADISEL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0075991-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (MAVEL-MASCARENHAS VEÍCULOS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1326396-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (TIBOTONHO ASSESSORIA DE MOBILIDADE LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0858395-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (J. R. SOARES & SOUZA LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0898095-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (MACIEL-MACÉIO CIRÚRGICA LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0693296-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (ANTUNES & CIA. LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1361397-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (CARNEIRO LYRA & CIA. LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0531396-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (LUA AUTO PÉCAS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0444297-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (BOTÊIS OTHON S/A) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1071193-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (LUCILEIDE LÉAO WANDERLEY SILVA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1158597-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (TUBOSTOK COMÉRCIO DE MÓVEIS TUBULARES LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0988594-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1184995-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (VIÚVA JAIME COSTA & CIA. LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0579096-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (ALAGOAS DIESEL S/A) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0963195-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (BÉLIO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0602093-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (DISTRIBUIDORA NORDESTE LTDA - ANEXO:AMA-3011/93) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1129697-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (RAMONHO MADEIRAS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0915293-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (SEBASTIÃO SOARES BEZERRA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1017697-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (TENÓRIO & LEITE LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0261198-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (K. TRANSLUTRA S.A. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1145796-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (NUCCI & PADILHA LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1121695-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (PRILARENSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0569896-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (BRUAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0048691-COMERCIAL ALEDO LTDA - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0439195-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (AMAZÔNIA SACARIA GERAL LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1361297-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0064797-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (ROSA DE SAROM IND. E COM. LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1361197-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (TRANSPORTES META LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0021195-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (VITOR MENDES VENANCIO-ME) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0482895-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (A. M. BRASIL MARTINS) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0180898-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (E. B. INFORMÁTICA LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0341198-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (GRANERO TRANSPORTES LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0657194-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (A NORDESTINA VEÍCULOS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-046795-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (BONEY CANDY COMERCIAL IMPORTADORA LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0881795-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (MARILZIDE SOARES DA SILVA-ME- ANEXO:AMA-3729/96) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0886195-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (P. J. FERRO) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0190297-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (CASA DO BEBÊ B. F. LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0013098-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (GEORGE PASSOS LIMA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-1129797-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (NOVEPE-NORDESTE VEÍCULOS PESADOS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0988094-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (ANTÔNIO EDUARDO COSTA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0190897-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (ABY'S MODAS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0578596-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (BRUAN COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0525298-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (DUARTE E BARROS LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0858697-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (TRANSPORTADORA DOM BOSCO LTDA) - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0440695-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (VITAL E CIA. - CASA LAVI) - Idem, idem.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O CHEFE DE GABINETE, POR DELEGAÇÃO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, DESPACHOU, EM DATA DE 18 E 21 DE AGOSTO DE 1998, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROCESSO Nº SF-0484498-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - Remeter-se as informações solicitadas, e em seguida, arquivar-se.
- PROCESSO Nº SF-0545598-MIGUEL DOS SANTOS - À Inspeção de Contabilidade e Finanças, para conhecimento e demais providências. Estes procedimentos, doravante, deverão direcionar as questões relacionadas com o cancelamento de diáconos de seguros em geral. Arquivar-se, em seguida.
- PROCESSO Nº SF-0545698-MIGUEL DOS SANTOS - Idem, idem.
- PROCESSO Nº SF-0737298-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO - À Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração Pública, para complementar as informações da Secretaria da Fazenda.